



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 489, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a localização da servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o teor presente no memorando nº 136/2014, datada de 16 de abril de 2014 expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR a funcionária pública municipal a Sr.^a **MARIA ANTONIA DA SILVA ANDRADE**, inscrita no CPF nº 612.345.754-34, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Manutenção de Infraestrutura - Gari, na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos, onde deverá desempenhar suas atividades laborais a partir desta data, na Limpeza Urbana Municipal, conforme determinação da Secretária responsável.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRASE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 28 de abril de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita